



**PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito**

DESPACHO GAB. Nº 012/2025

Referência: Processo Licitatório nº 203/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação e montagem de estrutura (palco, sonorização e iluminação e tendas) que serão utilizadas para a realização do 4º Festival Formiguense do Queijo, nos dias 18 e 19 de julho.

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pela Diretoria Jurídica de Compras Públicas, no qual conclui pela possibilidade legal de sua revogação, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 71 da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (fls. 163/164);

CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, (fl. 162), informando a impossibilidade de atender à finalidade do objeto e que a programação do evento foi adequada para viabilizar sua realização com os bens e serviços já contratados;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, **DECIDO**, com fulcro no artigo 71, II, da Lei 14.133/21 pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 203/2025, Pregão Eletrônico nº 36/2025.

Formiga, 23 de julho de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma
GOMES:76137139 digital por LAERCIO
DOS REIS
620 GOMES:76137139620
LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 012/2025

Referência: Processo Licitatório nº 203/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação e montagem de estrutura (palco, sonorização e iluminação e tendas) que serão utilizadas para a realização do 4º Festival Formiguense do Queijo, nos dias 18 e 19 de julho.

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pela Diretoria Jurídica de Compras Públicas, no qual conclui pela possibilidade legal de sua revogação, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 71 da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (fls. 163/164);

CONSIDERANDO a manifestação exarada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano, (fl. 162), informando a impossibilidade de atender à finalidade do objeto e que a programação do evento foi adequada para viabilizar sua realização com os bens e serviços já contratados;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, **DECIDO**, com fulcro no artigo 71, II, da Lei 14.133/21 pela **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 203/2025, Pregão Eletrônico nº 36/2025.

Formiga, 23 de julho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
CORONEL LAÉRCIO
Prefeito de Formiga

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:3EFEF883

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 24/07/2025. Edição 4070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>